

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois com início às quatorze horas, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº 337/2021, de 25 de março de 2021, sob a coordenação do presidente conselheiro Geralcino Marcelino de Lira Neto e a secretária conselheira Maria da Penha Pereira de Souza. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e informando que a reunião teria como pautas: 1) leitura do parecer do conselho referente à movimentação dos recursos do FUNDEB dois mil e vinte e um, e 2) análise e possível aprovação do parecer. Prosseguindo passou a palavra para a Conselheira Maria da Penha Pereira de Souza que fez a leitura do relatório das movimentações financeiras realizadas em 2021. Neste relatório foram elencadas as movimentações referentes aos doze meses do referido ano, explicitando de forma clara a receita do FUNDEB de: R\$ 6.354.013,56 (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e treze reais e cinquenta e seis centavos), tendo complementação financeira VAAF de: R\$ 648.461,87 (seis centos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) e VAAT de: R\$ 132.612,18 (cento e trinta e dois mil, seis centos e doze reais e dezoito centavos) a receita de aplicação financeira no ano de 2022 foi de R\$ 27.687,49 (vinte e sete mil seis centos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Foi exposto sobre a utilização dos recursos do FUNDEB, no qual o mesmo foi utilizado para pagamentos remuneração dos profissionais do magistério 70% e FUNDEB 30%. Com relação aos 70%, a aplicação foi para despesas de pagamento de Pessoal e Obrigações Patronais- IPAM e INS. Já com relação ao FUNDEB 30%, foram investidos no Pessoal de apoio, materiais de Expediente, reformas das escolas, material diversos para manutenção das Escolas. Conforme quadro a seguir dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro de 2021.

DESPESAS NO PERÍODO	Valores (R\$)
FUNDEB 70%	4.668.403,53
FUNDEB 70%-VAAF	519.908,13
FUNDEB 70%-VAAT	76.976,91
FUNDEB 30%	1.440.223,61
FUNDEB 30%-VAAT	38.597,52

TOTAL (R\$) =A+B	6.744.109,70
------------------	--------------

Destacar a nova Contabilização referente aos recursos do VAAF e VAAT, informar ainda que o município cumpriu a Lei Federal nº 14.113/20, referente à destinação mínima de 15% do total da recebida do VAAT, para aplicação em investimentos, referente a despesas típicas do FUNDEB 30%. A destinação foi para concluir reformas de unidades Escolares, Conforme Contrato firmado com a Empresa: Construtora Santa Cecília e Serviços, em tempo hábil, também fica exposto que o referido Conselho não recebeu a nota fiscal da referida contratação, nem participou do processo licitatório. Informar o saldo inicial da Conta do FUNDEB, em 01.11.2021, em R\$: 1.180.601,04 e um Saldo Final em 31.12.2021 em R\$: 695.740,95, considerar ainda o valor registrado em R\$: 121.854,55, de restos a pagar inscritos no exercício. Em seguida o Sr. presidente abriu a palavra para votação, com parecer favorável de todos os presentes o relatório foi aprovado, em seguida indagou se mais alguém gostaria de fazer alguma explanação, se pronunciaram sobre o possível rateio, o qual foi explicado pelo presidente que o município tinha cumprindo os índices constitucionais de utilização dos setenta por cento, e não havendo outro questionamento deu por encerrada a sessão. Nada havendo mais a tratar, eu, Maria da Penha Pereira de Souza, secretaria digitei a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais membros do conselho.

Riziane Lourenço de Oliveira Fernandes
Suzy Anne Duarte de Souza
Maria da Penha P. de Souza
Fabiano Cassimiro das Santos
Marcelo Honorato L. P. D.
Ranella Alves Torjão